



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 049/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021.”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de Novembro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 042/2021 de autoria do Executivo.

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.30 – Ficha nº 025	R\$ 30.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 – Ficha nº 027	R\$ 80.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 – Ficha nº 056	R\$ 100.000,00
02.05	20.606.0010.2016 3.3.90.30 – Ficha nº 099	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0011.2018 4.4.90.52 – Ficha nº 127	R\$ 380.000,00
02.11	13.392.0016.2039 3.3.90.39 – Ficha nº 269	R\$ 20.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.30 – Ficha nº 282	R\$ 40.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.39 – Ficha nº 284	R\$ 100.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 – Ficha nº 297	R\$ 80.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 384	R\$ 10.000,00
Total do Crédito		R\$ 850.000,00

Art. 2º Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 25 de Novembro de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício